



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 – sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA ESATE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Sr. Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, publicada no D.O.U. de 04/06/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **Esate Segurança Patrimonial Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.854.220/0001-48, com sede na Rua São Maurício, 230 – Jardim das Flores – Km 18 – CEP 06.110-250, na cidade de Osasco/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogério Alves Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 22.882.564-7 e CPF nº 130.337.018-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000649/2018-12, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) a **prorrogação da vigência**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial;
- 2) a **repactuação de preços, a partir de 01/01/2020**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, consoante estabelecida na cláusula sexta do contrato inicial;
- 3) **reequilíbrios econômico-financeiro**, a saber:
 - 3.1) **alteração do percentual do aviso prévio trabalhado, a partir de 01/01/2020**: módulo 4.4 – Provisão p/ Rescisão – Letra C – Aviso Prévio Trabalhado, alterando o percentual para 0,185%;
 - 3.2) **readequação das planilhas de custos e formação de preços à Lei nº 13.467/17 – Reforma Trabalhista, a partir de 01/01/2020**;
 - 3.3) **ajuste dos percentuais da faixa de faturamento do Simples Nacional, de acordo com o PGDAS 2019.**

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.1. da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo aditivo tem início em **13/03/2020** e encerramento em **13/09/2020**.

Parágrafo único – O prazo acima informado poderá ser rescindido, por interesse da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso novo processo licitatório seja devidamente concluído.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 22.806,47** (vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total estimado para este período de vigência de **R\$ 136.838,82** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 – sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB
Programa de trabalho: 169059
Natureza da Despesas: 0100000000
Fonte de Recurso: 339037

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

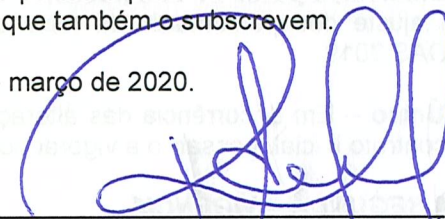
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 05 de março de 2020.

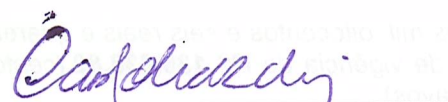


CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

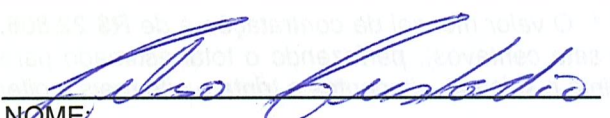


CONTRATADA
ROGÉRIO ALVES MENDONÇA

TESTEMUNHAS:



CARLOS EDUARDO MARCHI
FISCAL DO CONTRATO



NOME:
CPF: 246.665.968-95

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2020 publicado no D.O. de 13/03/2020, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 123.573,36 Leia-se: Valor R\$ 125.844,00

(SICON - 13/03/2020)

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130080

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 21020002153201518.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13019295000190. Contratado: RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 001/2016 pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021. Valor Total: R\$283.335,36. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 04/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 130080-00001-2020NE800064

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2020

A Superintendência Fedetal de Agricultura no Mato Grosso do Sul SFA/MS, torna público através de sua Pregoeira, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2020, referente a aquisição dos serviços gráficos, tendo como vencedores do certame as seguintes Empresas: Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Eireli e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

VERA LÚCIA PELIÇÃO REBÊLO
Pregoeira

(SIDE - 13/03/2020) 130062-00001-2020NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Julgamento de Auto de Infração

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 96 de 16/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, com aviso de recebimento (AR), vem através do presente NOTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS, abaixo relacionados, quanto ao JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO proferido, referente aos Autos de Infração especificados abaixo:

FABIOLA CARINA BORDIM ALIMENTOS PARA ANIMAIS ME - CNPJ 18.310.560/0001-08 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01119-6/2019; Auto de Infração n.º 009/14/PB (Processo n.º 21050.002794/2014-34).

RODRIGO BAGATINI - CPF 043.149.409-64 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-00914-8/2015; Auto de Infração n.º 21/14/LPM (Processo n.º 21050.002900/2014-80).

RODRIGO BAGATINI - CPF 043.149.409-64 - Termo de Julgamento de n.º SC-20026-00202-6/2016; Auto de Infração n.º 22/14/LPM (Processo n.º 21050.002862/2014-65).

GEDARTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.784.046/0001-08 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01123-6/2019; Auto de Infração n.º 05/15/RSF (Processo n.º 21050.000980/2015-10).

MARIA BEATRIZ PIAZZA - ME (AGROPECUÁRIA PIAZZA) - CNPJ 08.484.276/0001-02 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01128-6/2019; Auto de Infração n.º 002/18/ALBP (Processo n.º 21050.000125/2018-51).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUÍGRÃO - CNPJ 13.196.723/0001-50 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01136-6/2019; Auto de Infração n.º 03/LPM/SC/2018 (Processo n.º 21050.000234/2018-79).

AGROFRONTEIRA INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA ME - CNPJ 16.984.581/0002-64 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01122-6/2019; Auto de Infração n.º 07/14/PB (Processo n.º 21050.002860/2014-76).

Ressaltamos que os autuados ficam notificados a comparecer nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, localizada na RUA JOÃO GRUMICHE, Nº 117, KOBRA SOL, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.102-600, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, a fim de tomar ciência dos Termos de Julgamento e demais documentos relacionados acima.

Fica o autuado identificado de que poderá recorrer em 2.ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira Instância.

ANDRÉ LUIZ RABELLO VALIM

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 21000.0055007/2019-57. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 9/2019: Alteração do prazo de vigência. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/DF. OBJETO: Estabelecer parceria entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA e a Conab, com vistas a promover a ampliação do caso de produtores extrativistas e suas organizações de apoio à PGPM-Bio, e fomentar a inserção dos produtos da sociobiodiversidade nos mercados privados por meio de Encontros de Oportunidades. VALOR TOTAL: R\$ 522.647,24 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos). VIGÊNCIA: da data de assinatura do TED nº 9/2019 até o dia 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 28/2/2020.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 896930/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 24, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº ***.997.290-***".

No Extrato do Convênio nº 892042/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 11, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021", leia-se: "Vigência: 24/12/2019 a 24/12/2021"; e onde se lê: "Data de assinatura: 31/12/2019", leia-se: "Data de assinatura: 24/12/2019".

No Extrato do Convênio nº 897298/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 24, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº ***.997.290-***".

No Extrato do Convênio nº 891797/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 94, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021", leia-se: "Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021"; e onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº ***.997.290-***".

No Extrato do Convênio nº 896604/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 88, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº ***.997.290-***".

No Extrato do Convênio nº 896608/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 94, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº ***.997.290-***".

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 21053002007201777.

PREGÃO SRP Nº 101/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 25165749000110. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DEBENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$93.228,01. Fonte: 100000000 - 2019NE800101. Data de Assinatura: 09/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 130101-00001-2020NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 21053000649201812.

PREGÃO SISPP Nº 55/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18854220000148. Contratado: ESATE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência por até 6 meses, repactuação dos preços a partir de 01/01/2020e reequilíbrios econômico-financeiro com alteração do percentual do aviso prévio trabalhado, adequação das planilhas de custos decorrente da Lei nº 13.467/17 e ajuste dos percentuais da faixa de faturamento do Simples Nacional. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017. Vigência: 13/03/2020 a 13/09/2020. Valor Total: R\$136.838,82. Fonte: 100000000 - 2020NE800024. Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 130102-00001-2020NE800003

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020031600002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

